

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.255, DE 2009

Confere ao Município de Taubaté estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Literatura Infantil”

Autor: Deputado ROBERTO ALVES

Relator: Deputado LOBBE NETO

I – RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do deputado Roberto Alves confere ao município de Taubaté, no estado de São Paulo, o título “Capital Nacional da Literatura Infantil”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), tramita sob rito ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II, RICD).

Nesta Comissão, foi aberto o prazo para o recebimento de emendas, no período de 06/07/2009 a 05/08/2009. Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto ora em análise, de autoria do deputado Roberto Alves, confere ao município de Taubaté, no estado de São Paulo, o título “Capital Nacional da Literatura Infantil”.

De acordo com a justificativa, o município de Taubaté, em meio a toda sua relevante participação histórica, destacou-se como importante centro produtor de café,

contando com 86 fazendas produtoras no município, antecipou-se à Lei Áurea em mais de dois meses à Lei Áurea, concedendo a liberdade aos seus escravos, no dia 4 de março de 1888, entre outros fatos.

Taubaté destacou-se nacionalmente por ser berço de nascimento do grande escritor brasileiro Monteiro Lobato, um dos maiores expoentes da literatura nacional. Atualmente, abriga como destaque dos pontos turísticos locais, o museu do Sítio do Pica-Pau Amarelo, inspiração da grandiosa obra de Monteiro Lobato, que povoou e continua presente no imaginário infantil.

Diz a justificativa do projeto, que este é um dos locais mais visitados do Brasil e representa o ambiente do país rural, com seus mitos e crendices. O sítio abriga a casa-sede, onde nasceu Monteiro Lobato, hoje chamada de Museu Histórico e Pedagógico Monteiro Lobato, um pátio com esculturas, representando os seus mais importantes personagens e uma área de lazer.

Ele recebe em média oito mil pessoas por mês e chega a um pico de apresentações na Semana Monteiro Lobato, em abril, quando é visitado por 30 mil pessoas. Modesta, a casa de Monteiro Lobato mostra todo o mobiliário da sua época e ainda conta com uma enorme biblioteca, onde ainda garoto, o escritor tomou gosto pelas letras.

Diante do exposto e reconhecendo a importância de Monteiro Lobato como “pai da literatura infantil brasileira”, voto pela aprovação do PL Nº 5.255, de 2009.

Sala das Comissões, de dezembro de 2009.

Deputado LOBBE NETO
Relator